

PROTOCOLO DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19 NO TRE/TO

PACIENTE DESEJA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

- Agendar atendimento ligando para o serviço odontológico do TRE/TO ou para o celular da odontóloga do TRE/TO;
- O paciente será contatado via telefone diretamente com a odontóloga do TRE/TO que fará uma triagem para constatação de urgência ou não do tratamento e anamnese virtual para o conhecimento de possíveis riscos de contaminação do paciente pelo novo coronavírus.

1. Se o procedimento NÃO for considerado urgente

- O paciente será orientado à postergar o tratamento para um período de maior segurança, com o esclarecimento dos riscos de um atendimento odontológico durante a pandemia, visto que as gotículas e aerossóis provenientes da cavidade oral são rotas de transmissão do coronavírus (SARS-CoV2) e que a saliva do doente apresenta alta carga viral, motivo pelo qual os procedimentos odontológicos tornam-se arriscados.
 - Monitorar o caso para realização quando o cenário epidemiológico estiver estável.

2. Se for constatada a urgência

2.1. Agendar para atendimento na modalidade direta os casos que são possíveis de realização no consultório do TRE/TO

A Técnica em Saúde Bucal entrará em contato e agendará o atendimento.

DURANTE O ATENDIMENTO:

O atendimento seguirá os protocolos de biossegurança recomendados pelo CFO com EPI adequados (jaleco, gorro, propés, máscara N95, protetor facial, luva) para os profissionais e proteção do paciente através de assepsia do calçado, proteção para os pés, uso de óculos de proteção e higienização das mãos com álcool em gel;

- Após todos esses cuidados os procedimentos odontológicos básicos serão realizados.

2.2. Encaminhar para a rede credenciada os casos mais complexos

A odontóloga do TRE/TO emitirá a guia de consulta e enviará ao paciente via e-mail.

O DENTISTA CREDENCIADO DEVERÁ:

- Fotografar inicialmente o tratamento a ser realizado;
- Enviar para a odontóloga do TRE/TO o plano de tratamento para imediatamente ser emitida e enviada a guia do tratamento autorizada via e-mail;
- Ao final do procedimento fotografar ou radiografar o tratamento realizado para fins de perícia final.

Se a odontóloga do TRE/TO entender que há necessidade de perícia presencial, o paciente será agendado para a verificação do procedimento realizado.